



GOIÁS

Câmara inclui Dia do Vigilante no calendário oficial de Goiânia



A Câmara Municipal de Goiânia aprovou em segunda votação, nesta terça-feira, 24, o projeto 034/2021, de autoria do **vereador Henrique Alves (MDB)**, que institui e inclui no calendário oficial de datas e eventos da capital o dia do vigilante, a ser comemorado em 20 de junho. A data foi escolhida porque foi o dia da sanção da Lei 7.102/83, que regulamentou a atividade profissional de vigilante.

Henrique Alves destacou a importância da categoria para a sociedade, já que ela tem a responsabilidade de proteger as pessoas e seus patrimônios, na prevenção e no combate ostensivo à criminalidade, junto ao poder público, por meio de suas polícias. O projeto segue para análise do prefeito Rogério Cruz.

FONTE: Câmara Municipal de Goiânia -

Heloiza Amaral

Bolsonaro vai ao STF para não pagar ajuda a trabalhadores da saúde, vítimas da Covid-19



Em uma clara demonstração de desprezo com o drama de milhares de trabalhadores e trabalhadoras da saúde que se arriscam diariamente para salvar as vidas de outros milhões de brasileiros que adoecem por causa da Covid-19, o presidente Jair Bolsonaro (ex-PSL), entrou com uma ação no Supremo Tribunal Federal (STF) contra a Lei 14.128/2021, que prevê compensação financeira a profissionais contraíram o novo coronavírus e tiveram sequelas ou ficaram incapacitados para exercer a profissão.

Bolsonaro alega que a lei não aponta de onde deverão sair os recursos (que são de responsabilidade da União) para indenizar os trabalhadores. No trecho do texto da ação enviada ao Supremo, o governo alega que a medida coloca em risco a responsabilidade fiscal e, por isso, é inconstitucional.

Para a secretária-adjunta de Administração e Finanças da CUT, Maria Faria, “é um absurdo Bolsonaro tratar o sofrimento dos trabalhadores como uma questão financeira”.

“O Estado tem recursos para emendas parlamentares, para garantir apoio ao governo. Como agora Bolsonaro diz que não tem recursos para essa questão tão fundamental?”, questiona a dirigente, apontando que os trabalhadores do setor desempenham suas funções em uma situação de alto risco – uma pandemia – e a responsabilidade do Estado é inegável.

“É questão de justiça e prioridade que valores sociais e humanitários sejam revistos”, diz a dirigente.

Muitos profissionais de saúde, trabalharam doentes, com sintomas e, mesmo sequelados pela Covid-19, voltaram às suas funções por não ter outra opção a não ser enfrentar novamente os riscos, para poder garantir renda e sobreviver.

Responsáveis pelos cuidados médicos com mais de 20 milhões de brasileiros que pegaram a Covid-19, esses trabalhadores não têm altos salários. Pelo contrário. De acordo com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged/eSocial), do Ministério da Economia, a média salarial é de R\$ 2.066,71, o que os leva, muitas vezes a dobrar jornadas de trabalho, em dois (ou mais) empregos para compor orçamento familiar.

Por isso, diz Maria Faria, o mínimo que o Estado pode e deve fazer é dar as condições de sobrevivência para eles. “Isso porque não há como indenizar a vida de quem morreu por causa da doença”, completa.

Insistência no desprezo à vida

A lei que prevê a indenização foi aprovada pelo Congresso, mas foi vetada por Bolsonaro. Após articulação e pressão de entidades como a CUT e Confederações de Trabalhadores, junto com o deputado federal Alexandre Padilha (PT-SP), autor da proposta, o Congresso derrubou o veto. Faltava apenas a regulamentação.

E foi neste entremeio que o presidente recorreu ao Supremo.

“Bolsonaro só busca o STF quando é para tirar direitos dos trabalhadores ou pra criar instabilidade política no país. Aprovamos a nossa lei 14128 no Congresso, Bolsonaro vetou. Derrubamos o veto no Congresso, Bolsonaro vai à Justiça. Tudo isso para negar a aqueles que trabalham na saúde uma indenização justa por terem sido afetados pela Covid-19, alguns perdendo a sua própria vida”, afirma Padilha,

que também é médico infectologista e ex-ministro da Saúde.

Na mesma linha do deputado, o presidente da CNTSS, Sandro Cezar, afirma que com esta atitude, Bolsonaro demonstra mais uma vez sua forma de agir. “Ele não tem o menor compromisso com a vida e com a saúde dos trabalhadores”, diz o dirigente, que também é presidente da CUT Rio de Janeiro.

Ação

O que se espera agora, segundo Maria Faria e Sandro Cezar é que o STF tenha bom senso para não atender à reivindicação de Bolsonaro. A ministra Cármen Lúcia será a relatora do caso.

“Esperamos que o Supremo compreenda o significado dessa ação, o prejuízo que ela representa aos trabalhadores da saúde e não acate mais essa irresponsabilidade de Bolsonaro”, diz Maria Faria.

“A Lei foi uma vitória para nós, fruto de uma luta dos trabalhadores que são verdadeiros heróis nesse grave momento de crise sanitária que atravessamos”, pontua o dirigente”.

Não são apenas números. São trabalhadores

De acordo com o último Boletim

Epidemiológico do Ministério da Saúde, até março de 2021, 484.081 desses trabalhadores já haviam sido infectados com o novo coronavírus.

Somente este ano, até o mês de junho, quase 113 mil profissionais de saúde foram diagnosticados com a doença. Os dados apontam ainda um total de 470 mortes até março – uma a cada 19 horas.

As profissões mais afetadas foram técnicos e auxiliares de enfermagem (29,5%), seguido dos enfermeiros (16,9%), médicos (10,6%) e agentes comunitários de saúde (5,3%).

A pasta estima de que existam no país 6.649.307 trabalhadores que atuam no segmento da saúde. A taxa de infecção desses profissionais é de 7,3%, contra 5% da população em geral.

O texto da Lei 14.128 prevê uma compensação a ser paga pela União, de R\$ 50 mil, em uma única parcela aos trabalhadores vitimados pela doença. Em caso de morte, a indenização pode ser paga aos familiares dos trabalhadores.

Fonte: Rosângela Fernandes – CUT/RS e André Accarini com edição de Marize Muniz – CUT Brasil

MARANHÃO

Dois vigilantes são mortos durante tentativa de assalto a agência bancária em Vitória do Mearim, no MA

Durante a ação, uma adolescente que passava em frente da agência bancária foi atingida com um tiro na cabeça. Segundo a Polícia Civil, quatro homens armados participaram da tentativa de assalto



Tentativa de assalto é registrada na agência bancária do Bradesco em Vitória do Mearim (MA) – Foto: Divulgação/Redes sociais

Dois vigilantes foram mortos durante uma tentativa de assalto na manhã desta quarta-feira (25) a uma agência do Bradesco em Vitória do Mearim, cidade a 176 km de São Luís. De

acordo com a Polícia Civil, uma adolescente também foi baleada na cabeça durante a ação.

Segundo o delegado Ederson Martins, da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (SEIC), quatro criminosos armados participaram da ação. À polícia, testemunhas afirmaram que os assaltantes chegaram ao local seguindo um carro-forte que foi abastecer o banco.

Após o veículo sair do local, os criminosos anunciaram o assalto. Os vigilantes da agência bancária reagiram e houve troca de tiros. Durante



o tiroteio, dois vigilantes foram alvejados. Uma jovem, não identificada, que passava em frente ao banco no momento da ação, foi baleada na região da cabeça.

A adolescente foi socorrida e levada a um hospital do município. Os dois vigilantes não resistiram aos ferimentos e morreram ainda no local.



Nenhuma quantia em dinheiro chegou a ser levada da agência bancária. Buscas estão sendo feitas na região para tentar localizar os criminosos.

FONTE: G1 – MA

FALA CNTV

O Vice-Diretor do Sindicato dos Vigilantes do Maranhão, que também é diretor da Confederação Nacional dos Vigilantes – CNTV, Daniel Pavão, se deslocou com outros dirigentes ao Município de Vitória do Mearim, interior do Estado, para se solidarizar com os amigos e familiares dos vigilantes Késsio Carlos e Edson Nascimento, que morreram nesta tentativa de assalto.

Eles aproveitaram a oportunidade para se reunirem com as autoridades policiais cobrando rápida apuração dos fatos e punição aos culpados.

O diretor Daniel Pavão disse que a intenção da ida ao local foi levar palavra de conforto aos parentes e colegas de profissão dos trabalhadores que tombaram em serviço. Rogando a Deus que ele possa confortar e auxiliar a todos para suportar este momento tão difícil.

Que Deus proteja e guarde a todos os colegas de profissão.

ECT não terá de seguir regras de segurança de instituições financeiras em bancos postais no RS



Placa de identificação de banco postal em agência da ECT

A Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho decidiu, por unanimidade, que as agências da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) que atuam como banco postal não são obrigadas a se adequar às normas de segurança destinadas aos estabelecimentos bancários. Para o colegiado, a Lei 7.102/1983, que dispõe sobre a matéria, não se aplica aos bancos postais, que não podem ser equiparados às instituições financeiras

Segurança e bem-estar

O Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Comunicações Postais e Similares de Santa Maria e Região (Sintect/SMA) ajuizou ação coletiva, com amparo na Lei 7.102/1983, pleiteando a condenação da ECT a contratar ao menos um vigilante armado durante o período de funcionamento do banco postal da Agência de Giruá (RS), que fora alvo de roubo a mão armada em diversas ocasiões. A medida, segundo o sindicato, visaria proporcionar o bem-estar e a segurança dos funcionários.

Operações básicas

A ECT, em defesa, sustentou que a atividade desenvolvida pelos serviços de banco postal não se equipara às dos bancos, pois envolve apenas operações básicas. Segundo a empresa, medidas de segurança como a implementação de cofre com fechadura eletrônica de retardo,

alarme monitorado e sistema de monitoramento por câmeras já são adotadas nas agências.

Ações criminosas

O juízo da 2ª Vara do Trabalho de Santa Rosa reconheceu a aplicabilidade da lei destinada às instituições bancárias e condenou a ECT a contratar a vigilância armada, a instalar portas giratórias com detector de metais e sistema de monitoramento e a interligar a agência de Giruá à central de vigilância, para pronto acionamento da polícia em caso de assalto.

A sentença foi mantida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS), que registrou que a dignidade e a integridade física dos empregados devem se sobrepor aos interesses financeiros da ECT. Segundo o TRT, embora seja menor do que nas instituições financeiras, o fluxo de numerário, nos bancos postais, não é insignificante a ponto de não ser alvo de ações criminosas.

Mínimo acesso

O relator do recurso de revista da ECT, ministro Alexandre Ramos, observou que o banco postal atua como correspondente na prestação de serviços bancários básicos, com o intuito de proporcionar à população desprovida desse tipo de atendimento o mínimo acesso ao sistema financeiro. Não se trata, a seu ver, de uma instituição financeira propriamente dita, pois não têm como atividade principal ou acessória a coleta, a intermediação ou a aplicação de recursos financeiros próprios ou de terceiros nem a custódia de valor de propriedade de terceiros, o que afasta a obrigação de obediência às normas contidas na Lei 7.102/1983.

Por unanimidade, a Turma julgou improcedente a ação do sindicato.

(DA)

Processo: RR-20752-39.2017.5.04.0752

Fonte: TST

Concessão de aposentadoria por invalidez desaba após reforma da Previdência

Com a mudança, em vigor desde o fim de 2019, governo dificultou que algumas doenças sejam consideradas válidas para a concessão



Hugo Barreto/Metrópoles

A aposentadoria por incapacidade permanente, também conhecida como aposentadoria por invalidez, é uma modalidade garantida a segurados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que estejam incapacitados de forma definitiva de trabalhar e garantir a sua subsistência. No entanto, com a sanção da reforma da Previdência, em novembro de 2019, o governo dificultou que determinadas doenças se encaixem na justificativa de concessão do benefício. A consequência imediata foi a redução das aposentadorias concedidas: desde 2019, houve um corte de 58,15% na quantidade de beneficiários.

Em 2019, quando a medida ainda não estava em vigor, foram concedidas 266.912 aposentadorias por invalidez. Em 2020, o número caiu para menos da metade, com 111.688 benefícios pagos por incapacidade permanente – uma redução de 155.224 segurados. Em 2021, o ritmo segue o mesmo. Nos primeiros seis meses do ano, houve a concessão de 53.746 aposentadorias por invalidez, pouco abaixo do que no mesmo período do ano passado, quando 57.725 indivíduos foram beneficiados.

Os dados foram levantados pelo Metrôpoles com base nas estatísticas divulgadas mensalmente pela Secretaria da Previdência. A assessoria da pasta foi procurada, mas não retornou até o momento da publicação da matéria. O espaço permanece aberto.

De acordo com Leandro Madureira, advogado especialista em direito previdenciário e sócio do escritório Mauro Menezes & Advogados, muitas comorbidades dispensavam a verificação da sua gravidade para que o beneficiário obtivesse o direito, o que mudou com a reforma.

“Anteriormente, se o segurado tivesse uma doença como um câncer, uma tuberculose ativa, uma cardiopatia grave, a possibilidade desses segurados serem aposentados por invalidez estava em uma determinação da lei. A partir da reforma, as hipóteses graves de adoecimento não são mais causas concessivas diretas de aposentadoria por incapacidade permanente. É necessário que esse trabalhador tenha uma doença grave, contagiosa ou incurável e que se apure o grau na verdade e na possibilidade ou não de esse trabalhador ser readaptado”, explicou.

Como faço para obter o benefício?

Especialistas alertam que é comum os segurados desconhecerem as regras para a aposentadoria por invalidez. A falta de informações, muitas vezes, atrasa a obtenção do benefício ou até resulta na perda após a sua concessão. Segundo eles, para garantir o direito, é necessário que a incapacidade seja declarada por perito do órgão federal ou por um juiz, no caso de o trabalhador ter ingressado com ação na Justiça para obrigar a autarquia a conceder

a aposentadoria.

O primeiro passo é agendar a perícia médica no órgão federal por meio do aplicativo e site Meu INSS. Outra opção é ligar para o telefone 135 do órgão.

João Badari, advogado especialista em direito previdenciário e sócio do escritório Aith, Badari e Luchin Advogados, alerta que o exame médico, frequentemente, é insuficiente, e os peritos exigem que seja apresentada uma série de documentos pelo beneficiário.

“É importante o segurado apresentar todos os laudos médicos, de preferência os mais recentes, como atestados e guias de exames e receitas de remédios. Além disso, deve demonstrar para o perito que sua doença afeta o trabalho que exerce, como, por exemplo, dor

no ombro no caso de metalúrgicos ou doença na lombar para quem carrega peso”, orienta o advogado. “Se a incapacidade foi gerada por acidente de trabalho, ainda é preciso informar ao perito, além de a empresa ter aberto a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT)”, complementa.

Cobertura do INSS

Os especialistas ressaltam que a perda do direito à cobertura da Previdência Social é outro motivo que dificulta a obtenção da aposentadoria por invalidez. Para que os trabalhadores preservem a chamada “qualidade de segurado”, é necessário que mantenham as contribuições previdenciárias em dia.

FONTE: METROPOLES - Thayná Schuquel

Caixa encerra pagamento de lucro de FGTS;

Os trabalhadores já podem consultar o valor do crédito no extrato da conta FGTS por meio do aplicativo FGTS.



A Caixa Econômica finalizou, nesta terça-feira (24), o processamento da distribuição de R\$ 8,1 bilhões do lucro líquido de 2020 do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Os créditos foram realizados para todos os trabalhadores participantes do Fundo, que contavam com saldo em 31/12/2020.

O interessado pode conferir quanto recebeu de lucro da seguinte forma: para cada R\$ 100,00 na conta vinculada do trabalhador, foram creditados R\$ 1,86. Os trabalhadores já podem consultar o valor do crédito no extrato da conta FGTS por meio do aplicativo FGTS, no site da

caixa (fgts.caixa.gov.br) e no internet Banking Caixa, para os clientes do banco.

Com a distribuição de resultados, a rentabilidade anual do FGTS chegou a 4,92%, mais de duas vezes o rendimento da poupança e quase 9% superior ao IPCA do período.

O valor referente à distribuição dos resultados poderá ser sacado nas situações previstas na Lei 8.036/90, como nos casos de demissão sem justa causa, saque-aniversário, aposentadoria e outros.

A parcela de R\$ 8,12 bilhões do lucro do fundo é dividida de acordo com o saldo da conta. O trabalhador receberá R\$ 18,63 a cada R\$ 1.000 de saldo, registrado no fim do ano passado. Se o saldo era de R\$ 2.000, por exemplo, receberá R\$ 37,27. No caso de R\$ 2.500 no saldo, o valor passa a ser de R\$ 46,58, ou seja, de forma proporcional.

FONTE: YAHOO

Arrecadação supera R\$ 1 trilhão no 1º semestre, recorde desde 1995

O forte aumento da arrecadação está relacionado com o impacto da pandemia



Conforme o ministro da Economia, Paulo Guedes, já havia antecipado em entrevistas nesta semana, a arrecadação federal de impostos, contribuições e receitas “explodiu” em julho e atingiu R\$ 171,3 bilhões. Os dados foram divulgados pela Receita Federal, nesta quarta-feira (25/8).

Na comparação com o mesmo mês do ano passado, quando a arrecadação foi de R\$ 137,2 bilhões, houve aumento real de 35,5%.

No período acumulado de janeiro a julho de 2021, o montante atingiu o valor de R\$ 1,05 trilhão, o que representa um acréscimo de 26,1%. Trata-se do melhor desempenho arrecadatário – tanto para o mês de julho, quanto para o período acumulado – desde 1995, quando a série histórica teve início.

O forte aumento da arrecadação está

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

relacionado com o impacto da pandemia da Covid-19. No ano passado, quando houve a primeira onda, as medidas de distanciamento social foram mais respeitadas, o que provocou a queda no recolhimento de impostos.

Em 2020, o governo também adiou o pagamento de tributos como PIS, Pasep e Cofins, o que baixou o resultado. Em 2021, esses pagamentos não foram postergados.

“As previsões são de um crescimento primoroso desse ano. Isso reforça nossa expectativa de uma boa defesa dos fundamentos fiscais. A arrecadação é recorde histórico. Naturalmente, o Produto Interno Bruto (PIB) vai estar acima também [das expectativas], pela indicação da arrecadação”, afirmou Guedes em coletiva nesta tarde.

“Poderíamos não fazer a reforma fiscal e a máquina de arrecadação seria excelente. São impostos sem qualidade técnica, porém feitos para arrecadar. Governos passados fizeram isso. Quando propomos a reforma tributária, estamos abrindo mão disso tudo”, completou o ministro.

FONTE: TERRA - Talita Laurino

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF